



LEI Nº 5.912, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Vitor Amaral (*1932 +2009).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ VITOR AMARAL a atual Rua Sem Denominação nº 23, que tem início na Rua Sapucaí e término na Rua João Batista Cassiano Pereira "Romarinho" (Antiga Rua SD 27), localizada no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre -MG, 28 de fevereiro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete